

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**DA: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

SOLICITAÇÃO

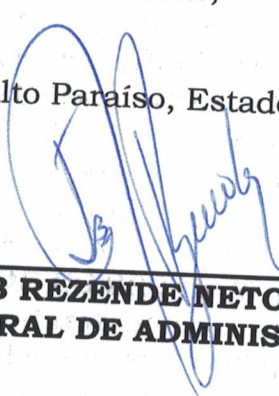
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

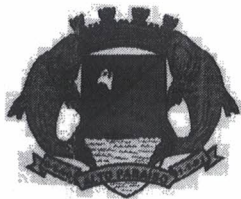
**CONTRATO DE COMPRAS Nº 164/2022
Processo Administrativo nº 121/2022
Pregão Eletrônico nº 084/2022
Homologação em 21/10/2022**

Venho Através do Presente solicitar que seja aditado os itens do contrato acima em epígrafe, tendo visto o amparo legal, conforme prevê o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2023.


**JOB REZENDE NETO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

GABINETE DO PREFEITO
PARA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

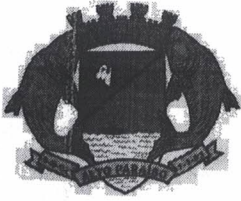
**CONTRATO DE COMPRAS Nº 164/2022
Processo Administrativo nº 121/2022
Pregão Eletrônico nº 084/2022
Homologação em 21/10/2022**

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela Secretária Geral de Administração, venho através deste **solicitar e autorizar** a elaboração do termo de aditivo dos contratos acima em epígrafe.

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022

CONTRATO DE COMPRAS Nº 164/2022

Processo Administrativo nº 121/2022

Pregão Eletrônico nº 084/2022

Homologação em 21/10/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, com sede estabelecida à Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP: 87.506-120, Município de Umuarama, Estado do Paraná, e-mail j.a.financeiro02@gmail.com; fone (44) 2020-7657, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrito no RG sob nº 9.919.828-1-SSP/PR, e no CPF sob nº 056.312.689-22, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pela Secretaria Geral de Administração Sr. Job Rezende Neto;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

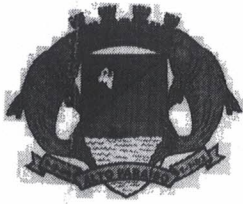
“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 164/2022 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 164/2022, passando o valor Contratual para R\$ 153.206,70 (cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos), tendo como valor do presente aditivo de R\$ 29.843,70 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme segue:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

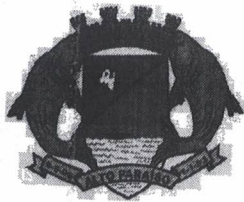
CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	QTDE. ADITIVO	QTDE. ATUALIZADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
4	BASE PARA FOTOCÉLULA	PÇ	300	75	375			
6	CABEÇOTE 2.1/2'	UN	20	5	25	4,00	1.500,00	TAKT
7	CABO 16MM RÍGIDO	MTS	150	37	187	3,40	85,00	THELMAR
14	CABO FLEXIVEL 16MM	MTS	800	200	1000	8,09	1.512,83	PW
20	CABO PP 2X1,5 MM	MTS	900	225	1125	9,30	9.300,00	CONDUSUL
21	CABO PP 2X2,5 MM	MTS	800	200	1000	2,23	2.508,75	CONDUSUL
22	CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	MTS	200	50	250	3,15	3.150,00	CONDUSUL
23	CABO PP FLEXIVEL 2X6MM	MTS	200	50	250	5,15	1.287,50	CONDUSUL
24	CABO PP FLEXIVEL 3X10MM	MTS	200	50	250	7,00	1.750,00	CONDUSUL
30	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	PÇ	6	1	7	16,50	4.125,00	CONDUSUL
34	CAIXA PASSAGEM 30X30	PÇ	25	6	31	12,00	84,00	F.J
35	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	UN	25	6	31	19,90	616,90	F.J
37	CALHA COMERCIAL 2X40	PÇ	100	25	125	35,00	1.085,00	FORTE
38	CANAleta 20X10	PÇ	100	25	125	19,00	2.375,00	TRAMONTINA
45	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 50MM	PÇ	200	50	250	4,10	512,50	TRAMONTINA
52	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	PÇ	20	5	25	6,50	1.625,00	INCESA
58	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3/200A	UN	5	1	6	18,00	450,00	INTELLI
79	ELETRODUTO 2.1/2'	UN	20	5	25	240,00	1.440,00	SOPRANO
80	ELETRODUTO DE PVC 3/4	PÇ	50	12	62	29,00	725,00	LZ
81	ELETRODUTO PCV 1 1/4	BR	50	12	62	5,30	328,60	LZ
91	LAMPADA LED ALTA POTENCIA E27 85W 6500K	PÇ	70	17	87	8,00	496,00	LZ
92	LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT	PÇ	100	25	125	94,00	8.178,00	E-BRILHANTE
93	LAMPADA LED TUBULAR 30W BIVOLT	PÇ	30	7	37	12,90	1.612,50	JNG
96	LUMINARIA PUBLICA 100W IP67 6500K 11000 LUMENS - 2 ANOS DE GARANTIA	PÇ	400	100	500	28,00	1.036,00	JNG
100	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1.1/2"	MTS	350	87	437	179,00	89.500,00	E-BRILHANTE
106	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES	PÇ	180	45	225	2,50	1.092,50	CINFLEX
107	MODULO TOMADA 20A	PÇ	250	62	312	2,90	652,50	MEC TRONIC
110	PLACA PARA POSTO 2X4	PÇ	200	50	250	5,66	1.765,92	MEC TRONIC
						2,85	712,50	MEC TRONIC



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

112	PLUG ADAPTADOR	PÇ	50	12	62	3,20	198,40	MEC TRONIC
120	PRATO BEED 30X30 E-27	PÇ	50	12	62	29,90	1.853,80	ACRILUS
128	REFLETOR 200W BR SMD LED	PÇ	50	12	62	117,00	7.254,00	E-BRILHANTE
134	SOQUETE PORCELANA E 40	PÇ	100	25	125	6,90	862,50	DECORLUX
135	TERMINAL TIPO BOTINHA 16	UN	40	10	50	1,50	75,00	INTELLI
136	TERMINAL TIPO BOTINHA 25	UN	40	10	50	3,50	175,00	INTELLI
137	TERMINAL TIPO BOTINHA 35	UN	40	10	50	4,30	215,00	INTELLI

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir de 28 de Abril de 2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de Abril e 2023.

J A A MATERIAIS
ELETRICOS

LTDA:32735001000170

Assinado de forma digital por J A
A MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:32735001000170
Dados: 2023.04.28 15:14:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP

87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

865

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022

CONTRATO DE COMPRAS Nº 164/2022

Processo Administrativo nº 121/2022

Pregão Eletrônico nº 084/2022

Homologação em 21/10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 32.735.001/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula quarta do contrato nº 164/2022, passando o valor Contratual para R\$ 153.206,70 (cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos), tendo como valor do presente aditivo de R\$ 29.843,70 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir de 28 de Abril de 2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 04 / 05 / 2023
Edição N.º 12.718

RESOLUÇÃO Nº 05, de 03 de maio de 2023

RELAÇÃO PRÉVIA

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1. Foram DEFERIDAS previamente 10 (dez) inscrições, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	ANDRÉ MARINHO DE ARAÚJO
002	TIAGO DE ALMEIDA VILAS BOAS
003	ALESSANDER EMERSON ESCHEMBACH
004	HEVERTON MARTINS VETORATO
005	LUIZ CARLOS SPANHOL
006	JAIR MANDU DA SILVA
008	LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA
010	JOSÉ ONIVALDO ARIAS
011	AGNANDES BARAUNA NASCIMENTO
012	DENISE SILVA SOARES

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Foram INDEFERIDAS previamente 04 (quatro) inscrições, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
007	MICHEL DA SILVA RODRIGUES

RAZÕES DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado para atestar a conclusão do ensino médio, conforme previsto na alínea "c", do § 1º, do art. 6º da Lei Municipal nº 1701/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.255/2019 e alínea "c" do item 3.1, do ANEXO I, da Resolução CMDCA nº 04, de 30 de março de 2023, não preenche os requisitos mínimos necessários para a comprovação pretendida.

009 ROSIMEIRE SANTOS BOTELHO MEDEIROS

RAZÕES DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado para atestar a experiência mínima no trato com criança e adolescente exigido nos termos na alínea "f", do § 1º, do art. 6º da Lei Municipal nº 1701/2013, e alínea "f" do item 3.1, do ANEXO I, da Resolução CMDCA nº 04, de 30 de março de 2023, não preenche os requisitos mínimos necessários para a comprovação pretendida.

013 ANDERSON CARLOS JACOPINI

RAZÕES DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado para atestar a conclusão do ensino médio, conforme previsto na alínea "c", do § 1º, do art. 6º da Lei Municipal nº 1701/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.255/2019 e alínea "c" do item 3.1, do ANEXO I, da Resolução CMDCA nº 04, de 30 de março de 2023, não preenche os requisitos mínimos necessários para a comprovação pretendida.

O documento apresentado para atestar a experiência mínima no trato com criança e adolescente exigido nos termos na alínea "f", do § 1º, do art. 6º da Lei Municipal nº 1701/2013, e alínea "f" do item 3.1, do ANEXO I, da Resolução CMDCA nº 04, de 30 de março de 2023, não preenche os requisitos mínimos necessários para a comprovação pretendida.

014 FABIANO NUNES CARDOSO

RAZÕES DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado para atestar que o candidato reside no município há pelo menos 1 (um) ano, exigido nos termos na alínea "d", do § 1º, do art. 6º da Lei Municipal nº 1701/2013, e alínea "d" do item 3.1, do ANEXO I, da Resolução CMDCA nº 04, de 30 de março de 2023, não preenche os requisitos mínimos necessários para a comprovação pretendida.

O documento apresentado para atestar a experiência mínima no trato com criança e adolescente exigido nos termos na alínea "f", do § 1º, do art. 6º da Lei Municipal nº 1701/2013, e alínea "f" do item 3.1, do ANEXO I, da Resolução CMDCA nº 04, de 30 de março de 2023, não preenche os requisitos mínimos necessários para a comprovação pretendida.

São Jorge do Patrocínio, 03 de maio de 2023.

Gladson Geraldo Maestro da Silva
Comissão Eleitoral
Maria Alice Mazzei
Comissão Eleitoral
Marcos José Godois
Comissão Eleitoral
Sirlaine Ferreira Frederico Blasques
Comissão Eleitoral

866

Razão social	CNPJ	Valor homologado
FRUTAS PANCOSO LTDA	49.386.944/0001-38	R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais)
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	20.740.209/0001-07	R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
TRONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	31.651.344/0001-94	R\$ 816.343,60 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
TOTAL GERAL		R\$ 848.683,60 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 28 (vinte e oito) de abril de 2023.

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 67/2023

Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 16/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 16/2023, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando a Aquisição parcelada de móveis escolares – Secretaria Municipal de Educação. Validade: 12 (doze) meses, a favor das seguintes empresas:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
C.J LOPES PAPELARIA	05.753.647/0001-08	R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)
PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME	01.691.599/0001-10	R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)
TOTAL GERAL		R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 28 (vinte e oito) de abril de 2023.

DECIO JARDIM

Prefeito do Município de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 68/2023

Ratifico o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre Processo de Inexigibilidade nº 05/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica ratificado o julgamento proferido pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme "Ata de Adjudicação", na inexigibilidade nº 05/2023 - PMX, objetivando contratação da empresa credenciada no Chamamento Público 02/2022: BRUNA DE SOUZA COSTA - AMPED, CNPJ: 37.638.425/0001-30 para especialidade de pediatria. Valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para 03 (três) meses.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 28 (vinte e oito) de abril de 2023.

DECIO JARDIM

Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022

CONTRATO DE COMPRAS Nº 164/2022

Processo Administrativo nº 121/2022

Pregão Eletrônico nº 084/2022

Homologação em 21/10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 32.735.001/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. TODAVIA, OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula quarta do contrato nº 164/2022, passando o valor Contratual para R\$ 153.206,70 (cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos), tendo como valor do presente aditivo de R\$ 29.843,70 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir de 28 de Abril de 2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas – CONVÊNIO Nº 927753/2022 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PLATAFORMA +BRASIL

Após analisado o resultado do Pregão citado acima, o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 07/2023, Senhor Dorival Pereira da Silva, ADJUDICA o objeto as licitantes vencedoras dos seus respectivos itens, conforme tabela abaixo:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
ANDRÉIA BASSORICI ME	30.976.954/0001-03	R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	12.457.976/0001-77	R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
TOTAL GERAL		R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo neste Departamento de Licitações, disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação, nos dias úteis de expediente da Prefeitura de Xambrê/PR.

Xambrê/PR, 04 (quatro) de abril de 2023.

DORIVAL PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO